



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 14 de julho de 2025



Série

Número 124

4.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 555/2025

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Ana Cristina Brito Gonçalves, na categoria de Técnico Superior por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Despacho n.º 556/2025

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Maria Fernanda de Sousa Alves, na categoria de Assistente Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Despacho n.º 557/2025

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Lília José da Silva Pereira, na categoria de Técnico Superior por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 01/09/2025.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 555/2025****Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Ana Cristina Brito Gonçalves, na categoria de Técnico Superior por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Técnico Superior, Ana Cristina Brito Gonçalves foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 270/2023 publicado no JORAM, II Série, n.º 162 de 31 de agosto de 2023;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Coordenador Técnico, Delta Solange Pestana Abreu, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, 4 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves

Despacho n.º 556/2025**Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Maria Fernanda de Sousa Alves, na categoria de Assistente Técnica por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Maria Fernanda de Sousa Alves foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho 363/2024 publicado no JORAM, II Série, n.º 139 de 5 de agosto de 2024;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Hélia Maria Teixeira de Canha, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, 2 de julho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ricardina Estefânia Xavier de Andrade

Despacho n.º 557/2025**Sumário:**

Renova a comissão de serviço da trabalhadora, Lília José da Silva Pereira, na categoria de Técnico Superior por mais um ano escolar, como Coordenadora dos Serviços Administrativos Escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, com efeitos a partir de 01/09/2025.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º -A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Técnico Superior, Lília José da Silva Pereira, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, pelo período de 1 ano escolar, conforme Despacho 367/2024 publicado no JORAM, II Série, n.º 141, de 7 de agosto de 2024;

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1 - Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais 1 ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2025.
- 2 - Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Anabela Cardoso Azevedo Pereira, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, 10 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Carlos Manuel da Silva Gomes de Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)